—
**ABB Asea Brown Boveri Ltd.**
Affolternstrasse 44
CH8050 Zurique
Suíça
**abb.com**

© Copyright 2023 ABB. Todos os direitos reservados.
Rev 1 (Maio 2023)
Esta versão impressa do Código de Conduta da ABB não será mantida atualizada. Aceda a www.abb.com/integrity para obter a versão mais atual do Código de Conduta da ABB e outras informações relativas ao Programa de Integridade da ABB.

# Código de Conduta

**As suas perguntas são importantes**
Encontre as respostas no Código de Conduta da ABB.

# Sumário


**03–05** **Introdução**

03 Mensagem do CEO
04 Porque temos um Código de Conduta?
05 Onde se aplica o Código de Conduta

**06–07** **5 princípios de integridade**

**08–39** **Código de Conduta – Áreas de Foco de Integridade**

08–09 Comunicações
10–11 Conflito de Interesses
12–13 Manutenção de Registos, Controlo e Prevenção de Lavagem de Dinheiro
14–15 Meio Ambiente
16–17 Concorrência Justa e Antitrust
18–19 Trabalho Justo, Inclusão e Respeito no Local de Trabalho
20–21 Comércio Global
22–23 Saúde, Proteção, Meio Ambiente e Segurança
24–25 Direitos Humanos
26–27 Conduta Ética, Anti-suborno e Anticorrupção
28–29 Segurança de Informação e Tecnologia
30–31 Informação Interna e Informação Privilegiada
32–33 Propriedade Intelectual e Informação Confidencial
34–35 Privacidade e Dados Pessoais
36–37 Trabalhar com Governos
38–39 Trabalhar com Fornecedores

**40–41** **Levantar preocupações de integridade e não retaliação**

**42–43** **As suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta da ABB**


1 Digitalize o QR Code.
2 Descarregue a aplicação móvel do Código de Conduta da ABB para encontrar a resposta.

**Saber mais**
Para informações adicionais sobre políticas e procedimentos relevantes, consulte o Portal de governação da ABB.



# Introdução ao Código de Conduta

Para crescer e ter sucesso, a ABB depende da confiança das suas partes interessadas, incluindo funcionários, clientes, parceiros de negócios, acionistas, bem como das comunidades e sociedades que serve. A base dessa confiança é a integridade – um compromisso total com o cumprimento dos mais elevados padrões de conduta empresarial ética e comportamento profissional.

**Mensagem do CEO**
É com muita satisfação que apresento o Código de Conduta da ABB, revisto e atualizado de forma a refletir o mundo em rápida mudança no qual operamos, bem como os nossos objetivos de sustentabilidade para 2030, um dos quais consiste em criar uma cultura de integridade e transparência em toda a nossa cadeia de valor. Para crescer e ter sucesso, a ABB depende da confiança das suas partes interessadas, incluindo funcionários, clientes, parceiros de negócios, acionistas, bem como das comunidades e sociedades que serve. A base dessa confiança é a integridade – um compromisso total com o cumprimento dos mais elevados padrões de conduta empresarial ética e comportamento profissional.

Num tempo em que os avanços tecnológicos aceleram e a velocidade é uma importante vantagem competitiva, o nosso Código reflete o nosso compromisso coletivo e individual para com a integridade. Fornece orientação prática sobre como fazemos negócios em todo o mundo e ajuda-nos a tomar as decisões certas em situações ambíguas ou complexas. O Código manifesta os valores da nossa empresa – coragem, cuidado, curiosidade e colaboração – em práticas concretas de integridade: autonomia e responsabilização, respeito e governação, consciencialização e melhoria contínua, e transparência.

O Código exige que sejamos justos, honestos e respeitadores nas nossas negociações com os outros, que obedeçamos a todas as leis e regulamentos em vigor e que comuniquemos imediatamente suspeitas violações ao Código. Além disso, seguimos rotinas de trabalho seguras e saudáveis, adotamos práticas de negócios sustentáveis e ambientalmente seguras e respeitamos os direitos humanos.

O Código aplica-se a todos nós e estamos empenhados em tornar cada um de nós responsável pelas nossas ações. Os líderes da ABB têm a responsabilidade acrescida de liderar pelo exemplo, de antecipar e agir de forma a mitigar riscos e a assegurar que a integridade é uma característica distintiva da nossa cultura organizacional Os colaboradores da ABB têm obrigação de ler, compreender e aderir ao Código e, ao fazê-lo, contribuir para tornar a empresa um melhor local de trabalho para todos. Para garantir que colaboradores e outras partes interessadas se sintam livres para comunicar preocupações sobre potenciais violações, o Código contém um compromisso contra retaliação.

Vamos trabalhar em conjunto para vivermos de acordo com o Código de Conduta como um reflexo de quem aspiramos ser como empresa, ao mesmo tempo que promovemos a ABB como um líder em tecnologia e um cidadão empresarial de confiança.

Obrigado.

**Björn Rosengren**
CEO ABB

# Porque temos um Código de Conduta?

Os colaboradores da ABB trabalham em mais de 100 países, provêm de muitos meios culturais diferentes e possuem competências aprofundadas em várias áreas. Falam vários idiomas e têm uma vasta experiência, conhecimentos e perícia na indústria. Temos orgulho da nossa força de trabalho global e a sua diversidade dá-nos uma vantagem competitiva. Apesar das nossas diferenças, os colaboradores da ABB partilham todos um forte sentido de integridade pessoal na forma como fazemos negócios e trabalhamos em conjunto.

O nosso Código de Conduta é a base do nosso forte compromisso coletivo e individual para com a integridade e fornece orientação prática à nossa força de trabalho, fornecedores e outros parceiros de negócios sobre a forma como esperamos que os negócios sejam conduzidos em todo o mundo. Vivemos num mundo desafiante e de ritmo acelerado, onde a tecnologia e os eventos globais continuam a transformar o nosso trabalho. Leis e regulamentos complexos e em constante mudança governam os nossos negócios globais e os mercados em que operamos, e os clientes procuram soluções mais rápidas, mais abrangentes e mais simples. Para continuarmos a ser um líder na indústria neste contexto, temos de seguir os mais elevados padrões de integridade, responsabilidade, sustentabilidade e transparência. Este compromisso está refletido no nosso Código de Conduta.

# Onde se aplica o Código de Conduta

O Código de Conduta da ABB aplica-se globalmente a todos os colaboradores, managers, responsáveis, diretores, consultores, contratantes independentes, trabalhadores ocasionais, trabalhadores de agências e voluntários. Também se aplica às filiais e subsidiárias totalmente detidas pela ABB, bem como a todos os colaboradores de qualquer joint venture ou outra entidade na qual a ABB tenha uma participação maioritária ou exerça um controlo efetivo. Esperamos que os nossos parceiros de negócios adiram a padrões éticos em conformidade com o nosso Código de Conduta e, no caso dos fornecedores, em conformidade com o nosso Código de Conduta de Fornecedores.

No que respeita a entidades relevantes onde a ABB não detém uma participação maioritária nem exerce qualquer controlo, esperamos que os parceiros de negócios adotem o Código de Conduta da ABB (assumindo que não existe um Código de Conduta semelhante já estabelecido), e que tenham em vigor termos e condições robustos relacionados com a integridade para governar os padrões éticos que esperamos reciprocamente ao longo da nossa relação comercial.

**We speak the same Code.**

# Cinco princípios de integridade

1 Comportamo-nos e fazemos negócios de forma ética

2 Trabalhamos de forma segura e sustentável

3 Construímos uma relação de confiança com todas as partes interessadas

4 Protegemos os bens e a reputação da ABB

5 Falamos com franqueza e não retaliamos

# Comunicações

Comunicamos de forma respeitosa, honesta, transparente e profissional. As nossas comunicações refletem a nossa reputação como marca e como líder visionário de tecnologia. Seja comunicando interna ou externamente, independentemente do meio ou do canal, protegemos os dados confidenciais da ABB, oferecemos informações abrangentes e completas e incentivamos sempre discussões abertas e o diálogo.

**Tenha em mente**

- Utilize todos os canais de comunicação responsavelmente. Certifique-se de que o conteúdo a comunicar é apropriado para o negócio, não é confidencial e é construtivo.
- O nosso local de trabalho não é um espaço público. Presuma, por favor, que as informações e conteúdos que guardamos ou produzimos são confidenciais e legalmente protegidas. A divulgação de materiais internos (tais como know-how, segredos comerciais, metodologias, gráficos organizacionais, planos de negócios e informações semelhantes da ABB), poderá resultar em responsabilidade civil ou penal para si ou para a empresa.
- Comunicação de negócios oportuna e adequada é vital. Se não conseguir responder imediatamente, informe todos os envolvidos quando estará apto a responder.
- Comunicamos em fusos horários, idiomas e culturas diferentes. Esteja ciente das diferenças horárias, aja de forma sensata e lembre-se de que aqueles que falam outros idiomas podem interpretar a sua mensagem de forma diferente daquela que pretende. Antes de comunicar, verifique se o conteúdo poderá ser considerado discriminatório, ofensivo, assediador, ameaçador ou difamatório.

**O seu papel**

- Familiarize-se com os regulamentos internos e orientações da ABB no que diz respeito a comunicações, imagem de marca e redes sociais. Se não tiver a certeza de que é apropriado comunicar determinado conteúdo, confirme com a pessoa responsável pela comunicação.
- Se for contactado pelos média para obter informações da ABB, encaminhe sempre essa pessoa para o departamento de relações com os meios de comunicação ou para um porta-voz autorizado da empresa.
- Se cometer um erro ao comunicar informação online ou nas redes sociais, por favor corrija-a imediatamente. Certifique-se de que indica de forma transparente que foi feita uma correção.
- Uma comunicação inapropriada pode dar origem a situações difíceis. Caso encontre conteúdos de risco/inadequados em canais internos ou externos, ou se não tiver a certeza se o conteúdo é apropriado para comunicar, contacte a pessoa responsável pela comunicação.

Seja comunicando interna ou externamente, independentemente do meio ou do canal, protegemos os dados confidenciais da ABB, oferecemos informações abrangentes e completas e incentivamos sempre discussões abertas e o diálogo.

# Conflito de Interesses

Estamos comprometidos em agir no melhor interesse da ABB. Usamos a propriedade e as informações da ABB apenas para propósitos comerciais apropriados e legítimos Garantimos que quaisquer decisões que tomamos em nome da ABB são independentes de, e não influenciadas por, interesses pessoais. Revelamos imediatamente quaisquer interesses pessoais ou profissionais que possam ser razoavelmente percebidos como entrando em conflito com os melhores interesses da ABB, que criem uma aparência de impropriedade ou que afetem as nossas decisões no desempenho dos nossos papéis na ABB. Evitamos compromissos ou atividades externas que possam interferir com as nossas responsabilidades perante a ABB ou que possam lesar a reputação da empresa.

**Tenha em mente**

- Um conflito de interesses pode ser real, potencial ou aparente e, em qualquer destes casos, poderá ser necessária uma ação mitigadora.
- Um conflito de interesses real surge quando existe um conflito direto entre os seus interesses pessoais existentes e as suas atuais responsabilidades para com a ABB.
- Um potencial conflito de interesses surge quando existem circunstâncias que podem evoluir para um conflito de interesses real entre os seus interesses pessoais existentes e as suas responsabilidades para com a ABB no futuro.
- Um conflito de interesses aparente surge quando uma pessoa razoável (tal como um colega) pode pensar que o seu julgamento é suscetível de ser comprometido por interesses pessoais que poderão influenciar indevidamente as suas decisões comerciais, quer este seja, de facto, o caso ou não.
- Deve questionar-se se um colega que está ciente dos seus interesses ou circunstâncias pessoais pode razoavelmente pôr em causa a integridade das suas decisões comerciais devido a esses interesses ou circunstâncias pessoais.
- Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode criar problemas desnecessários para si e para a ABB, incluindo eventuais danos à reputação, à confiança e à moral.
- Ter um conflito de interesses, ou a aparência de um conflito de interesses, não é, em si uma violação do Código de Conduta. Contudo, não revelar prontamente quaisquer conflitos reais ou potenciais é uma violação e pode dar origem a uma medida disciplinar.
- Um conflito de interesses surge em muitas situações comuns, por exemplo, pode ter um parente ou amigo próximo que trabalhe para um fornecedor, um cliente ou um concorrente da ABB ou pode pertencer à direção de uma instituição de caridade à qual a ABB presta apoio ou poderá apoiar no futuro.
- As relações pessoais podem criar conflitos de interesse reais ou aparentes e, em determinadas circunstâncias, podem tornar-se um risco para a sua imparcialidade e para a ABB. Por exemplo, um gestor de linha que supervisiona um colaborador com quem tem uma relação pessoal próxima teria um conflito de interesses, tal como alguém que aprova pagamentos ou descontos para um canal de vendas propriedade de um membro da família, ou que contrata uma empresa fornecedora propriedade de um amigo próximo.

Revelamos imediatamente quaisquer interesses pessoais ou profissionais que possam ser razoavelmente percebidos como entrando em conflito com os melhores interesses da ABB.

**O seu papel**

- Divulgar imediatamente no Gateway de Integridade quaisquer conflitos de interesse potenciais e/ou reais, incluindo relações que possam dar origem a um conflito de interesses real ou aparente.
- Se tiver um familiar ou uma relação pessoal próxima com alguém na sua linha de reporte (independentemente do número de níveis), deve divulgar essa informação como um potencial conflito de interesses. O mesmo se aplica a familiares ou amigos próximos com quem tem interações comerciais ou onde qualquer uma das partes detém uma posição de autoridade ou confiança na empresa (incluindo nos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Integridade, Financeiro ou outra função de supervisão em que uma das partes poderia ser obrigada a executar tarefas que afetam a outra).
- Evite ter qualquer influência direta ou indireta na seleção, recrutamento ou promoção de qualquer pessoa com quem tenha uma relação familiar ou uma relação pessoal próxima.
- Evite situações nas quais possa existir um conflito entre os seus interesses pessoais e os da ABB.
- Evite desempenhar trabalho externo durante as horas de serviço da ABB ou utilizar recursos ou informação confidencial da ABB para esses trabalhos.
- Nunca utilize informações confidenciais da ABB ou informações comercialmente sensíveis por qualquer outro motivo que não para um objetivo comercial legítimo durante o devido exercício das suas responsabilidades na ABB.
- Se trabalhar numa posição em que exista um conflito de interesses real, potencial ou aparente devido a uma relação pessoal ou financeira, deve divulgar imediatamente a relação no Gateway de Integridade para análise pelo departamento Jurídico e de Integridade. Na maioria dos casos, é da responsabilidade da pessoa com maior antiguidade em qualquer relação potencial ou real assegurar que qualquer conflito de interesses real, potencial ou aparente seja divulgado.
- Se não tiver a certeza se as suas circunstâncias pessoais apresentam um conflito de interesses real, potencial ou aparente, a melhor forma de agir é proteger-se a si e à ABB, sendo transparente e divulgando-o na primeira oportunidade.
- Se se propuser a exercer uma função de administração ou direção de terceiros (externa à ABB, remunerada ou não), deverá divulgá-lo à ABB para assegurar que tem a devida aprovação ao abrigo do nosso Quadro de Autorização Empresarial.

# Manutenção de Registos, Controlo e Prevenção de Lavagem de Dinheiro

Registamos e reportamos as nossas finanças, transações e bens de forma precisa. Cumprimos as leis que governam os nossos registos financeiros, princípios contabilísticos, obrigações fiscais e divulgações financeiras. Seguimos uma abordagem de tolerância zero à fraude ou comportamento enganoso em relação aos nossos requisitos de registo e reporte.

A lavagem de dinheiro consiste na prática de procurar disfarçar procedimentos de atividade criminosa em transações de negócios legítimas ou usar fundos legítimos para apoiar atividades criminosas. Cumprimos as leis contra tais práticas e estamos vigilantes em relação a quaisquer transações financeiras suspeitas que possam destinar-se a ocultar a verdadeira fonte de fundos ou partes inerentes a uma transação.

**Tenha em mente**

- Os registos financeiros incluem livros e contas, bem como documentos relativos à preparação de tais registos. Os livros e registos da empresa incluem quase todos os dados tangíveis relacionados com finanças.
- A falha em registar uma transação ou pagamento com precisão, ou a tentativa de enganar, ocultar, alterar ou manipular os registos pode constituir fraude e pode resultar em implicações legais ou reputacionais para os colaboradores ou para a ABB.
- A divulgação de informações ou dados confidenciais ou comercialmente sensíveis sem a devida autorização pode ter implicações contratuais ou outras implicações legais indesejáveis para a ABB e para o indivíduo que divulgou as informações.
- Os bens da ABB, físicos ou de outro tipo, podem incluir qualquer coisa que seja propriedade ou posse da ABB que forneça valor para a empresa, incluindo dados sensíveis, propriedade física e intelectual e ativos financeiros.

**O seu papel**

- Certifique-se de que todas as transações comerciais estão total e corretamente registadas de acordo com os princípios contábeis da ABB, procedimentos internos e leis aplicáveis.
- Não assine nem aprove qualquer documento sem primeiro verificar a sua exatidão e certifique-se de que a transação subjacente serve um objetivo de negócio legítimo da ABB.
- Não altere nem destrua qualquer registo em relação ao qual tenha recebido instruções para guardar ou que esteja dentro dos limites de retenção de documentos da ABB.
- É responsável pela salvaguarda e utilização adequada dos ativos da ABB e pela cooperação plena e transparente com auditores internos ou externos, autoridades reguladoras e de aplicação da lei.

A lavagem de dinheiro consiste na prática de procurar disfarçar procedimentos de atividade criminosa em transações de negócios legítimas ou usar fundos legítimos para apoiar atividades criminosas.

- Esteja alerta e comunique transações que pareçam suspeitas, incluindo, mas não se limitando a:
  - Pedidos para que a ABB pague em numerário ou em prestações a várias contas bancárias numa moeda não utilizada nos termos normais do acordo comercial ou fixada imediatamente abaixo do valor de declaração para pagamentos em moeda estrangeira nesse país
  - Pedidos de pagamento para (ou pagamentos efetivos de) uma nova conta bancária, especial ou individual, particularmente quando tal conta se situa fora do país de operação habitual.
  - Pedido de um fornecedor para pagamento adiantado para uma conta bancária offshore ou para um destino conhecido como sendo um paraíso fiscal.
  - Um cliente final que informa a ABB de que o pagamento será feito por meio de uma entidade que o mesmo tenha estabelecido noutro país, ou por meio de terceiros.
  - Quaisquer outros pedidos ou acordos propostos que possam indicar uma potencial fraude, lavagem de dinheiro ou evasão fiscal

# Meio Ambiente

Cumprimos as leis e regulamentos ambientais nos países onde fazemos negócios. Além disso, promovemos um desenvolvimento sustentável e esforçamo-nos por alcançar os objetivos de sustentabilidade da ABB apoiando o progresso económico, gestão ambiental e desenvolvimento social. Estamos empenhados em melhorar continuamente cada uma destas áreas no que diz respeito às nossas ofertas e operações procurando, entre outras coisas, reduzir as emissões e os resíduos, diminuir o uso de substâncias perigosas e poupar água e energia num esforço para combater as alterações climáticas.

**Tenha em mente**

- O nosso compromisso vai para além das leis e regulamentos existentes. Procuramos gerir a nossa pegada ambiental de forma transparente e ética no interesse das nossas partes interessadas, incluindo clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, outros parceiros de negócios e as comunidades nas quais operamos.
- Esperamos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios em todo o mundo partilhem do nosso compromisso com a proteção do ambiente.
- Devemos comunicar imediatamente situações perigosas ou impactos e condições ambientais inaceitáveis de forma a podermos tomar medidas corretivas e preventivas.
- Devemos considerar o que a ABB pode fazer para reduzir os impactos ambientais dos seus produtos e serviços ao longo do seu ciclo de vida, desde a conceção e aquisição à logística, materiais e utilização, e eliminação dos produtos no fim da vida útil.
- A ABB tem uma politica de sustentabilidade e os seus próprios requisitos económicos, ambientais e sociais e esperamos que os nossos colaboradores estejam familiarizados com a mesma e as suas diretrizes.

**O seu papel**

- Esteja atento às considerações ambientais relevantes para o seu trabalho e aos requisitos de conformidade ambiental no que respeita ao seu trabalho, função ou local. Apresente ao seu manager as suas ideias para reduzir os impactos ambientais dos nossos produtos e serviços.

Devemos considerar o que a ABB pode fazer para reduzir os impactos ambientais dos seus produtos e serviços ao longo do seu ciclo de vida, desde a conceção e aquisição à logística, materiais e utilização, e eliminação dos produtos no fim da vida útil.

- Tenha cuidado com fornecedores ou outros parceiros de negócios que não têm nem adotam práticas ambientais seguras ou sustentáveis.
- Certifique-se de que a sua instalação, projeto ou local de trabalho têm implementadas todas as licenças ou autorizações ambientais necessárias antes de iniciar o trabalho. Se não tem a certeza de que tem todas as autorizações corretas, contacte imediatamente a equipa Jurídica e de Integridade ou a equipa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Elimine os resíduos de acordo com os processos internos e locais da ABB e leis aplicáveis.
- Promova a consciência, a propriedade e o envolvimento em relação aos nossos riscos ambientais e oportunidades de sustentabilidade.

# Concorrência Justa e Antitrust

Competimos de forma justa, aberta e independente. Cumprimos todas as leis que protegem a concorrência justa. Estas leis proíbem acordos que restrinjam a concorrência, incluindo entre concorrentes ou empresas em níveis diferentes da cadeia de fornecimento. Tais leis podem impor limites ao comportamento comercial das empresas que detêm uma posição dominante no mercado. Estas leis também exigem a aprovação regulamentar para determinadas fusões e aquisições (M&A), incluindo participações minoritárias, bem como para determinados tipos de acordos de colaboração.

O cumprimento destas leis assegura que o nosso trabalho árduo e a nossa inovação são recompensados, beneficiando, em última análise, os nossos clientes. A violação das leis antitrust e de concorrência é um assunto grave e pode resultar na instauração de um processo penal e graves danos reputacionais para si e para a ABB.

**Tenha em mente**

- Qualquer discussão, acordo ou entendimento (direto ou indireto) com um concorrente sobre a fixação de preços, alocação de mercados, clientes ou licitações, ou restrições à produção ou boicotes coletivos, é ilegal.
- Como regra, não podemos (direta ou indiretamente) solicitar, obter ou trocar informações comercialmente sensíveis que possam influenciar uma decisão da ABB ou de um concorrente relativamente a custos, margens, dados sobre preços, estratégias para o futuro, planos de produtos, salários de colaboradores, etc.
- Não podemos fixar o preço ao qual os nossos parceiros de canal ou clientes revendem os nossos produtos, incluindo a imposição/acordo quanto a um preço mínimo de revenda.
- Devemos sempre consultar a equipa Jurídica e de Integridade antes de celebrarmos um acordo exclusivo ou impor restrições à capacidade de um parceiro de canal ou cliente para revender em determinados mercados ou a categorias específicas de compradores.

**O seu papel**

- Cumpra as leis antitrust e outras que regulam a concorrência.
- Familiarize-se e siga as políticas e procedimentos da ABB relativos a antitrust.
- Distancie-se imediata e proativamente, a si mesmo e à ABB, de conduta inadequada de outros (por ex. em reuniões de uma associação comercial).
- Se tem dúvidas relativamente à conformidade da sua estratégia ou conduta de negócios com a lei antitrust, contacte imediatamente a equipa Jurídica e de Integridade para obter orientação.

O cumprimento destas leis assegura que o nosso trabalho árduo e a nossa inovação são recompensados, beneficiando, em última análise, os nossos clientes.



# “How do we play fair?”

# Trabalho Justo, Inclusão e Respeito no Local de Trabalho

Somos uma empresa global cujos colaboradores provêm de muitos países, origens e culturas diferentes. Empregamos pessoas de diferentes géneros, etnias, religiões, gerações e capacidades. Acreditamos que a nossa diversidade é uma fonte de força e vantagem competitiva. Para assegurar que os nossos colaboradores estão empenhados, motivados e capazes de tirar o máximo partido do seu potencial, encorajamos e promovemos uma cultura de respeito mútuo, tolerância e colaboração. Acreditamos que a competência, desempenho e potencial deverão guiar as nossas decisões relativas a emprego, tais como contratação, retenção, oportunidades de formação e promoção. A ABB apoia os princípios contidos nas Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre normas laborais. Cumprimos as leis de trabalho e mão de obra aplicáveis onde fazemos negócios, incluindo salário e horário, imigração, negociação coletiva, antidiscriminação e regras de trabalho semelhantes. Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio, intimidação e ameaças ou atos de violência. Qualquer assédio, incluindo assédio sexual ou outro tratamento discriminatório, não será tolerado. Todos temos a responsabilidade de reportar qualquer conduta desta natureza e de liderar pelo exemplo.

**Tenha em mente**

- As decisões relativas a emprego devem ser sempre baseadas em qualificações relevantes, mérito, desempenho e outros fatores relacionados com o trabalho. Não são toleradas discriminações.
- O bullying e o assédio no local de trabalho, incluindo o uso da força, ameaças ou coerção – sejam verbais, físicas ou sociais – nunca são aceitáveis. O bullying, o assédio, o abuso, a intimidação e as tentativas de dominar os outros podem ser cometidos por indivíduos ou por grupos, de forma presencial ou online (ou através de correio eletrónico ou plataformas de mensagens), e podem ser óbvios ou escondidos.
- O assédio ou a discriminação com base em características ou atributos pessoais é inaceitável. Exemplos disso incluem, mas não se limitam a: comportamento que denigre, ridiculariza, envergonha, intimida ou exclui indivíduos que pertencem a um grupo étnico específico ou indivíduos com uma deficiência. Outras formas comuns de assédio e discriminação incluem gestos ou comentários ofensivos ou grosseiros sobre um determinado género; e a utilização de terminologia depreciativa para se referir à sexualidade, identidade de género ou idade de alguém.
- O assédio sexual é um tipo específico de assédio que envolve uma conduta de natureza sexual indesejada que pode causar humilhação, ofensa ou intimidação a outra pessoa. A ABB segue uma abordagem de tolerância zero em relação ao assédio sexual. Exemplos de assédio sexual incluem, entre outros: inquéritos intrusivos sobre a vida privada de um colega; referência à sexualidade ou aparência física; toques corporais indesejados, incluindo ficar demasiado perto de alguém ou encostar-se a outra pessoa; comunicações obscenas, sugestivas ou ofensivas; piadas, anedotas ou imagens de cariz sexual; olhar fixamente ou de soslaio; e elogios sexuais indesejados ou namoriscar.
- Temos padrões elevados no que respeita ao emprego e estes aplicam-se a nível global. Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho livre de todos os tipos de assédio, intimidação e ameaças ou atos de violência. Não toleraremos qualquer forma de assédio e encararemos com extrema seriedade quaisquer alegações contra os nossos colaboradores (ou fornecedores ou outros parceiros de negócios) independentemente de tal conduta ser ilegal ao abrigo das leis locais do país em que ocorre.
- O elevado padrão de comportamento que esperamos no local de trabalho também se aplica a todos os eventos a que os nossos colaboradores assistem no contexto da sua relação com a empresa. Estes incluem eventos sociais que são organizados pela ABB, bem como aqueles que são organizados informalmente entre colegas. Os exemplos incluem, mas não se limitam a: eventos festivos, conferências/funções corporativas, fora do local de trabalho, tempo de paragem em eventos de formação, eventos de cliente/networking, festas de promoção e saída, férias de grupo e jantar/bebidas depois do trabalho.
- A ABB aplica os mesmos padrões de comportamento nas suas relações com contratantes e trabalhadores temporários. Por conseguinte, a ABB espera que sejam tratados com o mesmo respeito que os colaboradores da ABB e que os contratantes e os trabalhadores temporários apliquem os mesmos padrões ao seu próprio comportamento e, quando aplicável, às suas relações com os seus próprios colaboradores.

**O seu papel**

- Lidere pelo exemplo, tratando os seus colegas com respeito e de acordo com os nossos padrões de tratamento justo, diversidade e inclusão. Ajude a ABB a tornar-se uma empregadora de referência.
- Encoraje a nossa cultura de fazer-se ouvir, não retalie contra aqueles que se fazem ouvir e tome uma posição clara contra uma conduta inconsistente com esta cultura e com os valores da empresa.
- Envolva-se em oportunidades de aprendizagem para eliminar preconceitos, aumentar a sensibilidade às diferenças e construir uma cultura inclusiva.
- Não utilize linguagem ofensiva nem faça gestos ofensivos, incluindo avanços sexuais, ofensas raciais ou comentários negativos sobre religião, etnia, cor, idade, género biológico, identidade ou expressão de género, orientação sexual, crenças políticas, cidadania, nacionalidade, idioma, deficiência, estatuto parental, estatuto económico/classe ou estatuto de veterano. Esteja ciente de que a linguagem, os gestos e as imagens podem ser considerados discriminatórios mesmo que a intenção seja brincar.
- Se acredita ter observado ou sido alvo de discriminação, assédio, intimidação ou ameaças ou atos de violência, levante a questão prontamente através de um dos nossos canais de reporte.

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio, intimidação e ameaças ou atos de violência. Qualquer assédio, incluindo assédio sexual ou outro tratamento discriminatório, não será tolerado. Todos temos a responsabilidade de reportar qualquer conduta desta natureza e de liderar pelo exemplo.

# Comércio Global

Trabalhamos num ambiente global. Cumprimos as leis e regulamentos comerciais aplicáveis, incluindo os relacionados com os controlos de importação e exportação, sanções comerciais e procedimentos alfandegários e esperamos que os nossos parceiros de negócios procedam da mesma forma A ABB implementou políticas, procedimentos e controlos robustos para mitigar os riscos relacionados com negócios, incluindo o rastreio apropriado de transações que possam envolver países com embargos ou sanções, processos para facilitar o cumprimento das leis de conformidade comercial e sistemas e formação para garantir declarações precisas às autoridades comerciais.

**Tenha em mente**

- Muitos países restringem a exportação ou transferência de determinados itens, software e tecnologia, bem como a prestação de serviços e a transferência de fundos para determinados países, regiões, indivíduos, entidades ou governos por razões de segurança nacional ou de política externa, ou devido a outras preocupações. Devemos conduzir avaliações apropriadas para assegurar a obtenção que quaisquer autorizações governamentais necessárias e garantir que as nossas atividades não entram em conflito com as leis de conformidade comercial aplicáveis.
- As exportações têm muitas formas e não se aplicam apenas a itens físicos. Uma exportação pode ocorrer quando transporta consigo, atravessando uma fronteira, dispositivos eletrónicos que contêm informações, quando transmite essas informações eletronicamente ou quando as coloca num espaço de trabalho comum ao qual outros possam aceder. A exportação também pode ocorrer quando um visitante estrangeiro vê determinada informação controlada nas suas instalações.
- Se iniciar – mesmo ocasionalmente – uma importação ou exportação de itens físicos ou intangíveis, deve seguir a lei dos países envolvidos e os requisitos estabelecidos no Procedimento de Conformidade Comercial Global da ABB. Mesmo transações mais pequenas (volume reduzido, variedade pequena de preço ou mesmo substituições sem custos e/ou bens transportados para fornecimento de serviços) são abrangidas por regulamentos comerciais. Os documentos de importação e exportação devem ser preenchidos de forma adequada, verificados quanto à sua exatidão e registados de acordo com o Procedimento de Conformidade Comercial Global da ABB.

Não coopere com qualquer parte que pretenda, direta ou indiretamente, enviar bens, software ou tecnologia para um país sancionado ou uma parte restrita, nem participe em quaisquer transações que possam violar as leis antiboicote aplicáveis.

**O seu papel**

- Não exporte nem transfira (direta ou indiretamente) itens controlados sem a autorização de exportação necessária ou sem cumprir os termos e condições de qualquer exigência de licenciamento relevante.
- Não participe em qualquer transação que envolva – ou que suspeita que envolva – um país sancionado, uma parte restrita ou uma utilização final não autorizada (por exemplo, aplicações militares, armas) sem seguir os requisitos estabelecidos no Procedimento de Conformidade Comercial Global da ABB e sem procurar aconselhamento junto do Trade Compliance Officer.
- Esteja ciente de como as leis de conformidade comercial são aplicadas e certifique-se de que conclui qualquer formação necessária para que tenha pelo menos uma compreensão básica dos conceitos mais importantes relacionados com o comércio aplicáveis ao seu trabalho diário.
- Certifique-se de que está familiarizado com todos os elementos de uma transação tais como produtos, parceiros, utilizador final e país de destino, e cumpra todas as leis aplicáveis, bem como o Procedimento Corporativo da ABB sobre comércio global.
- Esteja alerta relativamente a transações e comportamentos suspeitos que envolvam informações pouco claras ou incompletas de clientes, parceiros de negócios ou terceiros sobre utilização final, locais de entrega ou datas de entrega. Não coopere com qualquer parte que pretenda, direta ou indiretamente, enviar bens, software ou tecnologia para um país sancionado ou uma parte restrita, nem participe em quaisquer transações que possam violar as leis antiboicote aplicáveis. Assegure-se de que encaminha tais assuntos para o Trade Compliance Officer para obter mais orientação.
- Trabalhe apenas com despachantes aduaneiros, transitários e fornecedores de logística devidamente aprovados e reporte imediatamente ao Trade Compliance Officer quaisquer pagamentos que excedam o montante da fatura ou sejam para serviços descritos de forma não identificada ou ambígua.
- Certifique-se de que produtos e outras informações estão claramente identificados, corretamente avaliados e classificados com precisão no que diz respeito a controlos de exportação e regulamentos alfandegários. Reporte ao Trade Compliance Officer quaisquer descrições, avaliações ou classificações de bens ou dados imprecisas.

# Saúde, Proteção, Meio Ambiente e Segurança

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos nossos colaboradores e contratantes, tendo como base uma forte cultura de aprendizagem. Implementámos um robusto Sistema de Gestão de Assuntos de Saúde, Proteção, Ambiente e Segurança (HSE&S) e padrões de locais de trabalho que satisfazem ou excedem os requisitos legais nos países onde realizamos negócios e esperamos que os nossos colaboradores, contratantes, fornecedores e outros parceiros de negócios os cumpram. A segurança faz parte da nossa licença para operar, sendo um alicerce da nossa organização e central para as nossas operações, produtos e serviços.

**Tenha em mente**

- Situações perigosas ou condições de saúde, proteção, ambientais ou de segurança inaceitáveis não podem ser ignoradas. Comunique sempre estas condições através dos módulos de reporte de perigos ou incidentes dentro do Sistema de Gestão HSE&S global ou ao seu manager, de forma a que sejam tomadas medidas corretivas e preventivas.
- É proibido trabalhar sob a influência de álcool, drogas ilegais ou mesmo medicamentos prescritos que possam interferir com a capacidade de alguém executar uma tarefa com segurança.

Situações perigosas ou condições de saúde, proteção, ambientais ou de segurança inaceitáveis não podem ser ignoradas.

- Esperamos que os nossos fornecedores, contratantes e outros parceiros de negócios sigam os mesmos padrões elevados de segurança e saúde que nós
- Os reguladores governamentais encaram com bastante seriedade as questões relacionadas com saúde, proteção, meio ambiente e segurança. Compreenda que podem existir consequências muito graves, incluindo penalidades civis ou criminais para violações de regulamentos de saúde, proteção, meio ambiente e segurança.

**O seu papel**

- Interrompa o trabalho se não for seguro para si ou para outras pessoas continuar.
- Certifique-se de que compreende a tarefa exigida e que se sente confortável e qualificado para a levar até ao fim. Certifique-se de que segue um procedimento de trabalho seguro, que tem todas as autorizações necessárias e que utiliza as ferramentas corretas e equipamento de proteção aplicável à tarefa.
- Certifique-se de que as pessoas nas proximidades imediatas estão cientes do que está a fazer para que também possam tomar as precauções adequadas.
- Esteja familiarizado com as normas de saúde, proteção, meio ambiente e segurança da ABB e siga sempre os seus requisitos ao trabalhar numa fábrica da ABB, num projeto ou nas instalações de um cliente.
- Faça da segurança e da saúde uma prioridade no seu local de trabalho e na vida, incluindo "pequenas" coisas, como usar cintos de segurança e não conduzir distraído.
- Não penalize nem discipline um trabalhador da ABB por erros ou fatores do sistema sobre os quais ele não tem controlo.
- Promova uma atmosfera de confiança e segurança psicológica, essencial para a construção de uma forte cultura de saúde, proteção, meio ambiente e segurança, onde o pessoal se sinta apoiado e tratado com respeito e dignidade, mesmo em situações em que algo corre mal.
- Apresente ideias ou recomendações para melhorar as condições de saúde, proteção, meio ambiente e segurança no nosso ambiente de trabalho ao seu manager.
- Esteja informado sobre as recomendações de segurança da ABB relativas a viagens de negócios.
- Esteja familiarizado com os procedimentos de primeiros socorros e emergências no seu local, incluindo a localização de kits de primeiros socorros, desfibriladores, pessoal com formação, saídas seguras e procedimentos de evacuação.
- Faça-se ouvir se se deparar com condições perigosas ou ambientalmente frágeis para que possamos corrigir e aprender com as mesmas no sentido de melhorar.

# Direitos Humanos

A ABB promove uma cultura organizacional que apoia os direitos humanos e procura evitar cumplicidade em abusos de direitos humanos. Apoiamos os princípios contidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Normas Laborais, e outras leis e princípios aplicáveis. Pedimos aos nossos fornecedores, contratantes e outros parceiros de negócios que obedeçam a normas semelhantes nessas áreas onde os direitos humanos estão em causa, tais como horário e condições de trabalho, discriminação e igualdade, trabalho infantil, salários justos, trabalho mandatório ou forçado e escravidão moderna.

**Tenha em mente**

- Efetuamos as devidas diligências com base no risco para garantir que os nossos fornecedores e parceiros de negócios partilham do nosso compromisso com os direitos humanos e não trabalhamos, de forma consciente, com qualquer fornecedor ou parceiro de negócios que pratique trabalhos forçados, escravidão moderna, tráfico humano ou exploração ou discriminação contra alguém, incluindo crianças e grupos vulneráveis.
- Respeitamos os direitos relacionados com a liberdade de associação, representação coletiva, compensação justa, tratamento igual e locais de trabalho seguros e saudáveis.

Respeitamos os direitos relacionados com a liberdade de associação, representação coletiva, compensação justa, tratamento igual e locais de trabalho seguros e saudáveis.

- Tratamos de queixas e reclamações através dos canais de comunicação da ABB e procuramos proporcionar uma solução adequada às partes interessadas afetadas.
- Estamos envolvidos em esforços multilaterais para apoiar os direitos humanos através de organizações, tais como o Pacto Global das Nações Unidas e a Iniciativa Global de Negócios sobre Direitos Humanos e numa ampla gama de atividades para promover o respeito corporativo pelos direitos humanos.
- O respeito pela dignidade humana começa com as nossas interações diárias uns com os outros, com os nossos clientes e parceiros de negócios. Inclui também a promoção da diversidade e da inclusão, acomodando as pessoas com deficiência e fazendo a nossa parte para proteger os direitos e a dignidade de todos aqueles com quem fazemos negócios.

**O seu papel**

- Quando visitar locais de trabalho, quer pertençam ou não à ABB, deve comunicar imediatamente práticas de trabalho suspeitas, tais como trabalho infantil ou locais de trabalho inseguros e não saudáveis, à equipa Jurídica e de Integridade ou à equipa de Responsabilidade Corporativa.
- Antes de estabelecer uma relação com fornecedores ou parceiros de negócios, efetue as devidas diligências adequadas em conformidade com os processos ABB existentes para garantir que esses fornecedores ou parceiros de negócios, e quaisquer projetos relevantes com os quais estejam associados, não estão envolvidos em violações reais ou potenciais dos direitos humanos e estão comprometidos com os padrões comparáveis aos da ABB. A devida diligência inclui analisar quaisquer violações passadas e as medidas corretivas e preventivas associadas levadas a cabo.
- Considere qual o impacto que um projeto, produto ou serviço da ABB pode ter nos direitos humanos da região ou país onde vai ser executado ou vendido. Debata estes impactos com o manager ou colega sénior apropriado para o projeto, produto ou serviço relevante, bem como com o especialista designado em matéria de direitos humanos para o seu negócio.
- Monitorize regularmente as práticas de direitos humanos dos parceiros de negócios. Inclua direitos humanos no diálogo contínuo com esses parceiros e nas reuniões de análise empresarial.
- Seja particularmente sensível aos direitos humanos quando realizar negócios em países onde o estado de direito seja fraco ou onde o governo não seja consistente com projetos transparentes.

# Conduta Ética, Anti-suborno e Anticorrupção

Competimos por negócios estritamente com base no nosso mérito. Não toleramos qualquer forma de suborno ou abuso de poder para proveito pessoal ou comercial. Não oferecemos nem damos, direta ou indiretamente, nem solicitamos ou aceitamos nada de valor para ou de um funcionário do governo, pessoa de entidade privada ou outro terceiro para qualquer finalidade ilegal, corrupta ou imprópria ou para facilitar um serviço ou ação governamental de rotina. Esta abordagem estende-se a todas as nossas operações e geografias independentemente das práticas comerciais locais e aplica-se igualmente a qualquer terceiro ou cliente com o qual tenhamos parcerias. Apenas estabelecemos relações de negócios com terceiros com boa reputação que partilham dos nossos padrões éticos.

**Tenha em mente**

- Suborno, corrupção ou pagamentos inadequados podem assumir diversas formas, incluindo presentes, viagens ou hospitalidade, pagamentos feitos através de clientes, parceiros de negócios ou outros terceiros, ou donativos a organizações afiliadas com funcionários do governo ou clientes.
- Presentes, viagens e hospitalidade podem ser oferecidos apenas em conformidade com as políticas e procedimentos relevantes da ABB, de acordo com as políticas internas do destinatário e a legislação local. Cortesias de negócios podem ser percebidas pelo cliente como um pedido para receber tratamento favorável, especialmente se oferecido durante a fase de negociação de uma proposta. Presentes em dinheiro ou equivalentes em dinheiro são estritamente proibidos.
- Deve seguir as políticas e procedimentos relevantes da ABB para efeitos de monitorização e interação com terceiros, incluindo os que ajudam nas atividades de marketing e vendas ou que representam a ABB.
- Os trabalhadores de empresas públicas são considerados funcionários do governo de acordo com as nossas politicas internas e sujeitos a legislação antissuborno.
- Proibimos "subornos" ou "pagamentos de facilitação", mesmo nos casos em que a legislação local ou os costumes comerciais o permitam. Tais pagamentos são geralmente feitos a um funcionário do governo como condição para obter serviços legítimos ou vantagens do governo, aos quais todos têm normalmente direito.
- Oferecer, autorizar, fazer ou receber pagamentos inadequados viola as políticas e os procedimentos da ABB e pode expô-lo a si e à empresa a processos penais e graves danos à reputação.

Não toleramos qualquer forma de suborno ou corrupção, e só desenvolvemos relações comerciais com terceiros reputados que partilhem dos nossos padrões éticos.

**O seu papel**

- Observe e comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade quaisquer sinais de alerta que possam parecer sugerir um pagamento ou relacionamento de negócios inadequado, tais como:
  - envolvimento de terceiros que não aparentam acrescentar valor de negócio legítimo ou que não tenham sido qualificados de acordo com os processos da ABB ou não partilhem dos nossos padrões éticos
  - comissões de vendas, taxas ou descontos de distribuidores não razoáveis
  - pedidos de "subornos" ou "pagamentos de facilitação"
  - vendas ou documentos de transação nos quais os serviços sejam vagos ou incluam descrições pouco claras em faturas ou qualquer pedido de documentar uma transação de forma inadequada
  - sugestões de que um terceiro tenha influência política ou indevida na tomada de decisão de um cliente
- Esteja atento a pedidos de donativos a caridades ou organizações que possam estar afiliadas a um cliente ou funcionário do governo e siga as políticas e os procedimentos relevantes da ABB sobre contribuições filantrópicas. A ABB proíbe todas as doações ou contribuições políticas (consulte "Trabalhar com governos").
- Recuse qualquer pedido de um funcionário do governo de "suborno" ou "pagamento de facilitação"– um pagamento a esse funcionário como condição para obter serviços legítimos ou vantagens do governo, aos quais todos têm normalmente direito. Comunique o pedido à equipa Jurídica e de Integridade.
- É da sua responsabilidade conhecer e cumprir as leis nos países onde realiza negócio. Consulte previamente a equipa Jurídica e de Integridade se tiver alguma dúvida.

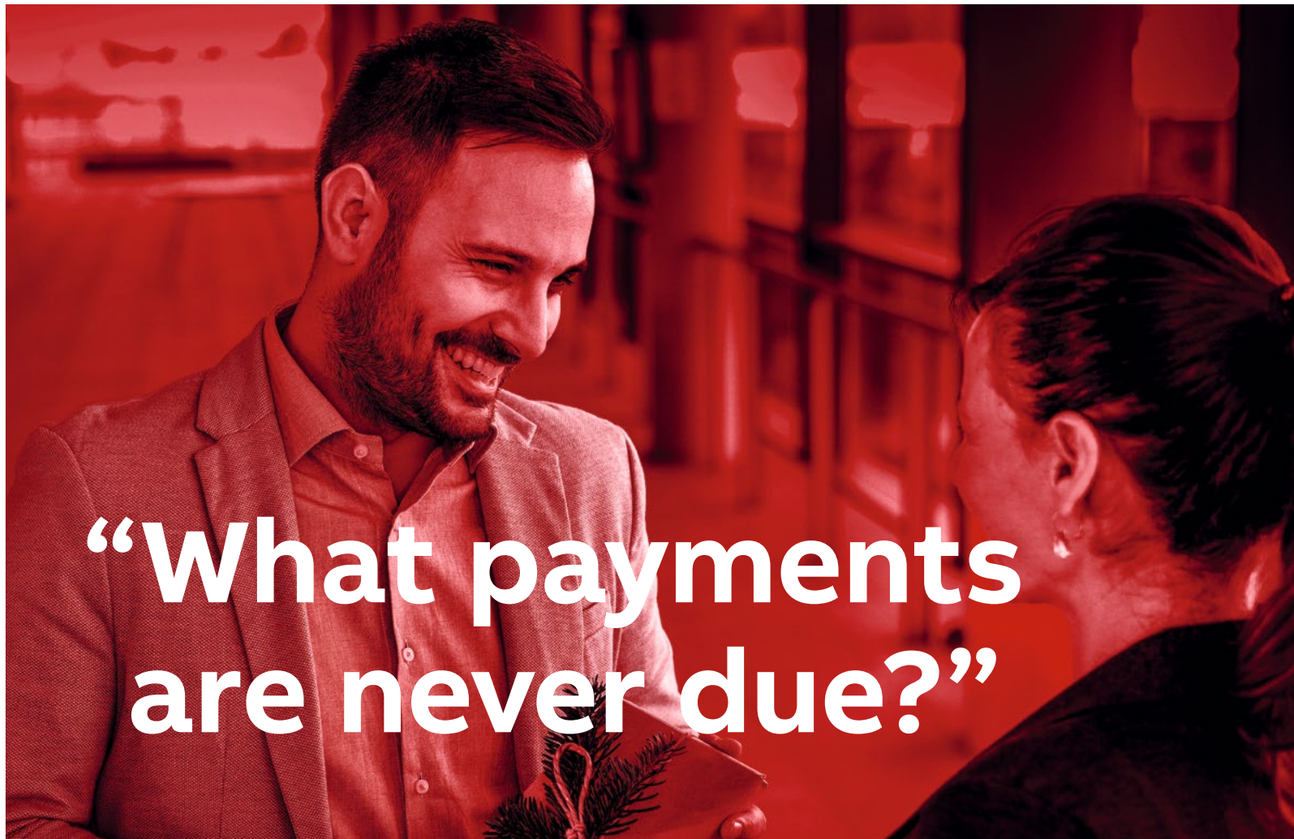

# Segurança de Informação e Tecnologia

Usamos tecnologia de informação (TI) para melhorar os interesses de negócios da ABB e dos nossos clientes. Reconhecemos que a utilização de TI, incluindo software (por ex., e-mail, serviços de mensagens e aplicações em nuvem), hardware (por ex., telemóveis e computadores portáteis), e redes ou a Internet pode expor-nos a ciberataques e outras ameaças internas e externas. Usamos a nossa TI de forma responsável e apenas para finalidades de negócios legítimas, consistentes com os interesses e direitos da ABB e de acordo com as regras e orientações da ABB.

**Tenha em mente**

- As redes sociais e todos os outros meios de comunicação devem ser utilizados de forma responsável. Uma comunicação inadequada ou a partilha não autorizada de informação (por ex. imagens, comentários e links) pode provocar danos legais ou reputacionais para si, aos seus colegas, à ABB, aos nossos clientes ou outros.
- É permitida a utilização pessoal limitada dos bens de TI da ABB, de acordo com as políticas aplicáveis, desde que essa utilização não esteja em conflito com os interesses, regras ou orientações da ABB ou com as suas responsabilidades de trabalho.
- Os ciberataques têm tipicamente o objetivo de roubar ou adulterar dados ou tornar os sistemas inutilizáveis. Estes ataques podem ter muitas vítimas, incluindo clientes e colaboradores. Sistemas comprometidos podem interferir de forma grave com a nossa TI e sistemas de tecnologia operacionais.
- Dispositivos de armazenamento portáteis, tais como pens USB, podem conter software malicioso e apresentar um risco para os nossos sistemas. Apenas devem ser utilizados com o máximo cuidado e na medida autorizada.
- A informação produzida e guardada em sistemas de informação da ABB ou em aplicações relacionadas é considerada informação da ABB e um bem da empresa. A ABB reserva-se ao direito de monitorizar a utilização dos seus sistemas de informação e aplicações relacionadas e de aceder, recuperar e divulgar todas as informações, salvo se limitado por lei ou acordo.
- E-mails e outras formas de comunicação eletrónica e instantânea podem ser considerados como afirmações emitidas pela ABB e devem ser redigidos com cuidado. O não cumprimento destas instruções pode gerar um descrédito para a ABB ou colocar a ABB em desvantagem numa relação ou reivindicação comercial.

**O seu papel**

- Nunca descarregue, aceda, instale ou utilize software (por ex., e-mail, serviços de mensagens e aplicações em nuvem) que não esteja autorizado pela ABB para fins comerciais, ou que não esteja autorizado ou licenciado para utilização em sistemas de informação da ABB.
- Nunca descarregue, nem guarde informações da ABB em equipamento pessoal ou não pertencente à ABB ou em aplicações que não estejam autorizadas pela empresa, ou que não cumpram as regras de inscrição da ABB. Guarde apenas conteúdo apropriado no seu telemóvel, computador ou outros dispositivos eletrónicos geridos pela ABB.

Reconhecemos que a utilização de TI, incluindo software (por ex., e-mail, serviços de mensagens e aplicações em nuvem), hardware (por ex., telemóveis e computadores portáteis), e redes ou a Internet pode expor-nos a ciberataques e outras ameaças internas e externas.

- Proteja as suas palavras-passe. Não as anote por escrito. Não partilhe com outros, incluindo o Service Desk (MyIS) e pessoal de apoio.
- Utilize apenas contas da ABB (não contas pessoais) e ferramentas autorizadas para comunicações de negócios e armazenamento de dados da ABB.
- Se tomar conhecimento de um possível ciberataque ou outro comportamento malicioso nos sistemas ou bens da ABB, deve informar imediatamente o Service Desk (MyIS).
- Aja com cuidado quando receber e-mails ou outras mensagens de fontes desconhecidas. Não abra anexos suspeitos nem links uma vez que podem colocar os sistemas de informação da ABB em risco. Comunique tais e-mails ou outras mensagens através dos meios específicos fornecidos no sistema de e-mail ou Service Desk (MyIS).
- Não publique conteúdos inapropriados na Internet ou em qualquer comunicação quando utilizar sistemas de informação da ABB. Não publique na Internet fotografias de colegas ou dos seus ecrãs de computador que possam revelar propriedade intelectual da ABB, dados pessoais ou informação confidencial.
- Certifique-se de que cumpre suas obrigações de segurança estabelecidas nas políticas de Sistemas de Informação da ABB para proteger os ativos de TI que gere ou com os quais trabalha.

# Informação Interna e Informação Privilegiada

Não usamos informação relevante não divulgada publicamente sobre a ABB ou qualquer outra empresa para ganho financeiro ou vantagem pessoal. Tais informações poderão incluir, mas não se limitando a: projeções futuras de ganhos ou perdas, preços, propostas, alterações de pessoal, aquisições e desinvestimentos de negócios, prémios não anunciados a fornecedores, informação não publicada sobre novos produtos ou serviços ou qualquer outra informação não pública que, caso revelada, possa influenciar a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter títulos de uma empresa Também não comunicamos informações desta natureza a ninguém que não tenha o direito a conhecê-las. Negociar com base nessas informações ou fornecê-las a alguém interfere com a integridade do mercado e pode ser considerado uma violação da lei.

**Tenha em mente**

- Leis e acordos com bolsas de valores proíbem todos que tenham informação relevante não divulgada publicamente de usar esse conhecimento na transação de valores ou de revelar essa informação a outros.
- Pode vir a ter acesso a informações não públicas sobre a ABB ou outras empresas, particularmente com as quais a ABB realiza negócios, por ex. clientes e fornecedores. Transacionar valores, tais como ações, obrigações ou opções enquanto está na posse de informação relevante não divulgada publicamente é antiético e ilegal.
- Não é permitido partilhar informação relevante não divulgada publicamente com colegas da ABB, a menos que estejam na lista aprovada de indivíduos que têm de estar a par dessa informação.
- É contra a lei fornecer "dicas" ou partilhar informação relevante não divulgada publicamente com outras pessoas incluindo membros de família ou amigos.

**O seu papel**

- Conheça as rotinas e diretivas rigorosas da ABB para o manuseio de informações não públicas, especialmente se forem relevantes.
- Se estiver a trabalhar na aquisição de uma outra empresa, para desinvestimento de uma empresa da ABB ou ativos da ABB, ou no desenvolvimento de uma joint venture, ser-lhe-á pedido que assine um acordo de confidencialidade e não deve transacionar bens com base em informação relevante não divulgada publicamente e da qual tenha tomado conhecimento durante o processo.
- Se não tiver a certeza se possui informação relevante não divulgada publicamente, contacte a equipa Jurídica e de Integridade para falar sobre a sua situação.
- Se acredita que existe a necessidade de divulgar informação relevante não divulgada publicamente, obtenha aprovação da equipa Jurídica e de Integridade.

É contra a lei fornecer "dicas" ou partilhar informação relevante não divulgada publicamente com outras pessoas incluindo membros de família ou amigos.

# “When don’t we tip?”

# Propriedade Intelectual e Informação Confidencial

A ABB é conhecida por liderar na área da tecnologia. A inovação está no nosso ADN desde a nossa fundação há mais de um século. Estamos fortemente empenhados na criação e proteção contínua da inovação, produtos, tecnologias e marca da ABB através de uma carteira sólida de direitos de propriedade intelectual, incluindo patentes, direitos de autor, marcas registadas, marcas de serviço, segredos comerciais, direitos de design, nomes de domínio e outros direitos de propriedade. Possuímos grande know-how e informações confidenciais que nos dão vantagem competitiva no mercado Protegemos de forma vigorosa a nossa propriedade intelectual e informações confidenciais e seguimos as nossas políticas internas sobre utilização adequada, conservação, identificação e manuseio da propriedade e informação. Respeitamos a propriedade intelectual e informações confidenciais de outras pessoas e esperamos que os outros ajam da mesma forma.

**Tenha em mente**

- Antes da divulgação, comunique imediatamente ao advogado de propriedade intelectual da ABB ideias, invenções ou desenvolvimentos, para que sejam obtidas as proteções legais apropriadas.
- A apropriação indevida ou a utilização não regulamentada da marca ABB ou de outras marcas comerciais não só conduz à perda de negócios como também à diluição da marca ABB. Respeite as diretrizes de marca da ABB e comunique qualquer suspeita de utilização não autorizada por terceiros.
- A informação confidencial na sua forma mais valiosa é, por vezes, referida como um "segredo comercial", um tipo de propriedade intelectual. É provável que lide regularmente com informações ou segredos comerciais em nome da ABB. Tem de proteger os seus conteúdos de divulgação não autorizada a terceiros Evite debater essas informações em locais públicos e use filtros de ecrã nos computadores portáteis quando trabalhar externamente.
- A informação confidencial precisa de ser adequadamente rotulada e classificada e o acesso deve ser limitado apenas àqueles que necessitam impreterivelmente de conhecer a informação.
- Deve ser assinado um acordo adequado de não divulgação antes de revelar qualquer informação confidencial.
- As suas obrigações relativamente à confidencialidade das informações de propriedade da ABB mantêm-se em vigor mesmo depois de deixar de trabalhar para a ABB.
- A utilização inadequada de informações confidenciais ou de propriedade intelectual de terceiros pode expor a ABB e a si a eventuais penalidades civis e criminais.

Protegemos de forma vigorosa a nossa propriedade intelectual e informações confidenciais e seguimos as nossas políticas internas sobre utilização adequada, conservação, identificação e manuseio da propriedade e informação.

- Ao tratar informações, dados, software ou tecnologia que possam estar protegidos por direitos de propriedade intelectual, deve perguntar:
  - A quem pertence?
  - Estou autorizado a utilizar?
  - Posso partilhar com outros?
  - A licença de utilizador ou os direitos de acesso relevantes ainda são válidos?

- A ABB tem processos em vigor que visam mitigar quaisquer riscos associados à propriedade intelectual de terceiros, e é necessário tê-lo em consideração nas suas transações de negócios diárias.
- É imperativo respeitar as informações confidenciais de terceiros, incluindo clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios, bem como os seus antigos empregadores. A utilização não autorizada de tais informações tem impacto na imagem da ABB e pode expor a ABB e a si a penalidades civis e criminais. Tal utilização pode também impedir-nos de implementar produtos e tecnologia nas nossas atividades de negócio.

**O seu papel**

- Utilize informação confidencial da ABB e a informação confidencial autorizada de outros apenas para efeitos de negócios e revele-a apenas às pessoas que estão autorizadas a utilizá-las e necessitam conhecê-las.
- Pode divulgar informações confidenciais sem notificação prévia à ABB como parte de um reporte de potencial conduta dolosa às autoridades apropriadas.
- Procure o parecer jurídico do advogado de propriedade intelectual da ABB antes de solicitar, negociar, aceitar ou utilizar propriedade intelectual que não seja propriedade ou gerida pela ABB.
- Não permita que uma entidade não pertencente à ABB utilize ou tenha acesso a qualquer informação confidencial ou propriedade intelectual da ABB sem acordo(s) adequado(s) em vigor.
- Comunique imediatamente ao advogado de propriedade intelectual da ABB qualquer conhecimento ou suspeita de apropriação indevida da marca ABB ou de outras marcas registadas da ABB.
- Familiarize-se e siga os processos em vigor relativamente ao tratamento de informações confidenciais e propriedade intelectual da ABB ou de terceiros.
- Cumpra de forma rigorosa as licenças de propriedade intelectual, obrigações e requisitos de prazos, incluindo ofertas de terceiros, tais como no caso de tecnologia, software ou imagens. Certifique-se de que a ABB cumpre as obrigações em tais licenças, quer para utilização limitada, quer para comercialização.
- Certifique-se de que foi levada a cabo uma análise interna apropriada antes da publicação externa de informações técnicas ou da empresa que possam conter propriedade intelectual da ABB.
- Se suspeitar que a propriedade intelectual da ABB ou de terceiros tenha sido indevidamente utilizada ou inadequadamente divulgada, notifique imediatamente o advogado de propriedade intelectual ou legal da ABB para que se possa tomar uma medida corretiva imediata.

# Privacidade e Dados Pessoais

Reconhecemos a importância da proteção de dados pessoais e acreditamos que os princípios que orientam a proteção de dados reforçam os direitos individuais. A ABB recolhe, utiliza, armazena, manuseia, transfere e divulga dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis e espera que os fornecedores e parceiros de negócios façam o mesmo Os padrões globais da ABB para a salvaguarda de dados pessoais garantem que a ABB oferece um elevado nível de proteção independentemente do local onde os dados sejam recolhidos e processados.

**Tenha em mente**

- Dados pessoais significam qualquer informação relacionada com uma pessoa identificada ou identificável. Isto pode incluir, entre outros: o endereço da residência ou do trabalho de uma pessoa, o endereço de e-mail, número de telefone, fotografia, data de nascimento, informações bancárias ou recibo de vencimento, endereço IP, ID de dispositivo móvel, informação de identificação emitida pelo governo ou outras informações semelhantes.
- Determinadas categorias de dados pessoais têm de ser tratadas com maior cuidado, incluindo, por exemplo, raça, etnia, orientação sexual, filiações políticas, religião, filiação sindical, dados de saúde física ou mental, registos criminais e dados genéticos e biométricos.
- As comunicações por e-mail e Internet feitas através dos locais de trabalho, redes, dispositivos e fornecedores de serviços da ABB podem ser tratadas como informação comercial da ABB e assim podem ser acedidas, obtidas, monitorizadas e divulgadas pela ABB, sujeitas à legislação aplicável e a acordos contratuais.

A ABB recolhe, utiliza, armazena, gere, transfere e divulga dados pessoais de acordo com as leis aplicáveis.

**O seu papel**

- Utilize apenas dados pessoais consistentes com a finalidade de negócios para a qual foram recolhidos e apenas durante o tempo necessário. Utilize o mínimo de dados pessoais necessários para uma determinada finalidade e não recolha nem use dados que não sejam necessários ou além dos limites de retenção de documentos.
- Se transferir dados pessoais, esteja ciente dos regulamentos locais aplicáveis. Tenha cuidado para não transferir dados pessoais entre países sem primeiro compreender as normas de privacidade de dados nesses países.
- Quando recolher e utilizar dados pessoais, tenha cuidado para os proteger contra divulgação inadvertida, como por exemplo, deixando os dados visíveis em espaços abertos, de colaboração, na impressora ou em computadores, dispositivos, mesas ou armários não seguros.
- Comunique imediatamente incidentes de segurança que envolvam dados pessoais ou qualquer vulnerabilidade percetível nas proteções de privacidade da ABB ao Service Desk (MyIS).
- Familiarize-se com, e cumpra as, políticas e procedimentos relevantes de privacidade, segurança e proteção de dados da ABB.

# “What is our approach to governments, officials and state-owned entities?”



## Trabalhar com Governos

Trabalhamos com governos, organizações internacionais públicas e sociedade civil para defender políticas que permitam um futuro mais sustentável e eficiente em termos de recursos. Procuramos demonstrar o valor dos nossos produtos aos reguladores para que as nossas tecnologias líderes em eletrificação e automatização estejam disponíveis para clientes em indústrias de todo o mundo. Frequentemente trabalhamos com regras complexas quando vendemos e lidamos com governos e em projetos financiados por bancos multilaterais de desenvolvimento ou com outras instituições governamentais de crédito ou de financiamento, incluindo regras relacionadas com aquisição, lobby, presentes, viagens, hospitalidade, manutenção de registos e divulgação. Quando trabalhamos com governos, empresas públicas e respetivos representantes, agimos de forma transparente, honesta e com elevados padrões de integridade, de acordo com as regras e procedimentos internos da ABB e todas as leis aplicáveis.

**Tenha em mente**

- É responsável por compreender e cumprir as leis aplicáveis e regulamentos que se aplicam a negócios com governos. Deve estar ciente de que as leis e regulamentos aplicáveis podem variar no país em questão (ou seja, leis regionais ou estatais) e não apenas de país para país.
- Se tiver de interagir com funcionários do governo em nome da ABB, coordene primeiro com a equipa Jurídica e de Integridade e o departamento de Relações Governamentais e Assuntos Públicos (GRPA). Os fundos, propriedade ou serviços da ABB não devem ser utilizados para fazer donativos políticos ou apoiar qualquer candidato a cargo político, partido político, funcionário ou comité em qualquer lugar no mundo.
- Os governos e as empresas públicas têm, muitas vezes, regras específicas e detalhadas que regulam os seus processos de aquisição e licitação. Deve informar-se antecipadamente sobre estas regras. Não se desvie das mesmas e, quando necessário, procure assistência da equipa Jurídica e de Integridade.
- Algumas práticas comuns no setor privado podem não ser legais nem apropriadas no setor governamental ou em negociações com empresas públicas. Os governos impõem sanções criminais e civis substanciais (bem como eventual impedimento/exclusão) por violações às suas regras de aquisição, ética, lobby e outras relacionadas.
- Existem regras associadas ao recrutamento de funcionários do governo atuais ou anteriores. Siga as políticas e procedimentos relevantes de integração de fornecedores da ABB antes de tentar recrutar um funcionário do governo para trabalhar na ABB.

Os fundos, propriedade ou serviços da ABB não devem ser utilizados para fazer donativos políticos ou apoiar qualquer candidato a cargo político, partido político, funcionário ou comité em qualquer lugar no mundo.

**O seu papel**

- Siga as políticas e procedimentos relevantes da ABB antes de oferecer presentes, viagens ou hospitalidade a um funcionário do governo ou de uma empresa pública.
- Deve ser verdadeiro e preciso nas interações com funcionários do governo e observar os mais elevados padrões éticos quando efetuar negócios com representantes do governo.
- Quando fizer uma certificação para um funcionário do governo ou agência, efetue sempre as devidas diligências necessárias para garantir que a certificação é precisa, atual e completa.
- Evite fazer desvios ou substituições não autorizados aos requisitos de um contrato governamental mesmo se, por exemplo, um funcionário do governo consinta informalmente a alteração. As alterações de contrato têm de ser feitas de forma rigorosa e legalmente de acordo com os termos do contrato.
- As atividades de lobbying são altamente regulamentadas. Trabalhe com o departamento de Relações Governamentais e Assuntos Públicos da ABB antes de interagir com um governo ou funcionário do governo por motivos de associação, política ou relacionamentos.

# Trabalhar com Fornecedores

Só trabalhamos com fornecedores que partilham o nosso compromisso com a integridade, sustentabilidade e direitos humanos e que concordaram em cumprir os requisitos estabelecidos no nosso Código de Conduta para Fornecedores. Seguimos os padrões e procedimentos de aquisição da ABB para qualificar, contratar e gerir fornecedores. Estamos empenhados em manter um processo de contratação transparente e competitivo e em lidar de forma justa e responsável com os nossos fornecedores.

Não aceitamos presentes, cortesias de negócios ou qualquer outra coisa de valor dos fornecedores em violação das nossas políticas em relação a presentes, viagens e hospitalidade.

**Tenha em mente**

- Tomamos medidas imediatas em relação a fornecedores cujo desempenho ético seja questionável ou em desconformidade com o Código de Conduta do Fornecedor ABB. Lapsos de ordem ética não podem ser negligenciados, ignorados ou minimizados na avaliação de desempenho dos nossos fornecedores.
- Os fornecedores devem cumprir os direitos humanos aplicáveis nas suas operações, incluindo leis que proíbem trabalho infantil e forçado, escravidão moderna e tráfico humano e respetivos direitos de trabalhadores e normas trabalhistas.
- Os fornecedores terão de fornecer um local de trabalho seguro e saudável para todos os seus empregados e deverão realizar negócios de uma forma ambientalmente sustentável.
- Os fornecedores são obrigados a abster-se de toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e suborno.
- Os fornecedores são também obrigados a aplicar as mesmas normas à sua própria cadeia de fornecimento e a resolver não conformidades nas suas operações.
- Não deverá demonstrar favores ou preferências por qualquer pessoa ou negócios com base em algo além dos melhores interesses da ABB. Não deve permitir que as suas transações comerciais em nome da empresa entrem em conflito com, sejam influenciadas por, interesses pessoais ou familiares.

**O seu papel**

- Todas as compras de bens e serviços para a ABB têm de ser feitas de acordo com as nossas políticas e procedimentos de aquisição, incluindo com base no risco, integração e monitorização da integridade.
- Comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade qualquer sinal de alerta que possa sugerir um pagamento ou relação comercial impróprios.
- Comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade qualquer preocupação relacionada com saúde, proteção, ambiente ou segurança, ou qualquer violação de direitos humanos ou assunto relacionado com trabalho forçado, escravo ou infantil. Não se coloque a si próprio ou às vítimas de uma violação dos direitos humanos em risco adicional ao confrontar diretamente os responsáveis. Siga sempre os procedimentos de reporte da ABB para assegurar a tomada de medidas oportunas e apropriadas.
- Comunique imediatamente à equipa Jurídica e de Integridade se houver qualquer tentativa de pressão para a utilização de um fornecedor específico ou um pedido para se desviar dos procedimentos da ABB ao selecionar ou gerir um fornecedor.
- Esteja atento a fornecedores que fazem exigências irrealistas sobre preços ou entregas ou que dão a entender que podem contornar ou agilizar autorizações do governo (por ex. alfandegárias) relativamente a mercadorias ou serviços que oferecem.
- Não permita que os fornecedores lhe ofereçam nada de valor (fora do que é permitido de acordo com os nossos procedimentos de presentes, viagens e hospitalidade) ou a parentes seus, em troca de tratamento favorável de qualquer tipo. Os subornos (pagamentos a alguém que tenha facilitado ilicitamente uma transação) são ilegais e constituem uma violação às nossas políticas. Comunique qualquer tentativa de suborno à equipa Jurídica e de Integridade.
- Certifique-se de que os fornecedores que gere ou com quem ser relaciona de alguma forma irão tomar medidas corretivas imediatas e eficazes relativamente a falhas identificadas nas visitas, auditorias e outras inspeções no local.
- Certifique-se de que os fornecedores e respetivos colaboradores, contratantes e trabalhadores temporários estão cientes dos canais de reporte da ABB como um meio para apresentar preocupações ou queixas.

Só trabalhamos com fornecedores que partilham o nosso compromisso com a integridade, sustentabilidade e direitos humanos e que concordaram em cumprir os requisitos estabelecidos no nosso Código de Conduta para Fornecedores.

# Levantar preocupações de integridade e não retaliação

**Como levantar uma preocupação**
O nosso negócio e o nosso sucesso são sustentados pelos princípios de integridade no Código de Conduta. Deve comunicar imediatamente qualquer suspeita ou potencial violação ao Código, de forma que possamos investigar e, caso necessário, tomar as medidas apropriadas para tratar potenciais problemas antes que estes possam causar danos aos colaboradores, à empresa ou à nossa reputação. Temos uma responsabilidade coletiva, em nome de todos as nossas partes interessadas, de garantir que potenciais violações do Código sejam avaliadas rápida e exaustivamente.

Fornecemos múltiplas formas para reportar à ABB potenciais violações do Código de Conduta ou das leis.
- O seu manager
- O seu parceiro de negócios de Recursos Humanos
- Qualquer membro da equipa Jurídica e de Integridade
- O Responsável pela Integridade
  - Affolternstrasse 44, 8050 Zurique, Suíça
- Canais de reporte da ABB
  - Pode reportar as suas preocupações online ou por telefone; os números locais estão indicados no site de vários países.
- O CEO
- O Conselho de Administração

É sempre livre de reportar potenciais violações de leis ou regulamentos às autoridades competentes.

Se optar por permanecer anónimo, iremos pedir-lhe que forneça detalhes suficientes e informações factuais de forma a podermos acompanhar com eficiência a sua preocupação.

**Compromisso da ABB contra retaliação**
A ABB esforça-se por manter uma cultura na qual os colaboradores e os contratantes se sintam livres para levantar preocupações de boa-fé sobre potenciais violações do Código de Conduta ou da lei, sem temer retaliação ou outras consequências adversas. A retaliação prejudica a cultura e o tom que devemos manter.

A retaliação inclui qualquer ação adversa em matéria de emprego, tal como despedimento, suspensão ou despromoção; negar horas extraordinárias, promoção ou benefícios; não dar igual consideração nas decisões de emprego; afetar negativamente as condições de trabalho; ou criar um ambiente de trabalho hostil ou intimidante.

A ABB não irá admitir nem tolerar retaliações dirigidas a um colaborador que tenha levantado uma potencial preocupação de integridade de boa-fé ou cooperado numa investigação. Serão tomadas medidas disciplinares, até e incluindo a rescisão, contra os infratores.

**Deveres dos líderes quando um colaborador levanta uma preocupação de integridade**
Os colaboradores levantam muitas vezes preocupações de integridade junto dos managers. Tratar tais preocupações com cuidado e sensibilidade adequados é uma das principais responsabilidades dos líderes de acordo com o nosso Código de Conduta. Se um colaborador se dirigir a si com uma preocupação de integridade, é da sua responsabilidade dar a devida atenção à preocupação do colaborador, documentá-la de forma apropriada e, no final, agradecer ao colaborador por levantar a preocupação. Não deverá expressar uma opinião quanto à veracidade ou mérito da preocupação do colaborador, mesmo se, pessoalmente, entender que a preocupação é infundada. Deve comunicar ao colaborador que irá encaminhar imediatamente a preocupação e as informações fornecidas à equipa Jurídica e de Integridade para acompanhamento adequado.

Os líderes têm um papel especial no nosso compromisso contra a retaliação e devem ser cautelosos para evitar até mesmo uma perceção de retaliação quando uma preocupação é levantada ou tomam conhecimento de uma investigação. Não deve revelar, direta ou indiretamente, a outros líderes ou colaboradores da ABB a identidade de qualquer pessoa que tenha levantado uma preocupação. Nunca deve fazer perguntas aos colegas ou membros da sua equipa sobre uma investigação (incluindo mencionar tópicos que foram objeto de um depoimento), ou agir de outra forma que possa interferir de algum modo com a investigação. Deve também evitar discussões casuais sobre procedimentos de investigação ou tópicos relacionados com a investigação. Mesmo que não mencione questões ou indivíduos em específico, estas discussões podem dar um mau exemplo aos colaboradores, afetar as suas perceções sobre a forma como a ABB trata as preocupações de integridade e conduzir a fugas inadvertidas ou descuidadas de informação sensível que colocam a empresa em risco.

O seu profissionalismo e sensibilidade em relação a estes assuntos contribuem diretamente para a criação de uma cultura de integridade onde todos os colaboradores se sintam confortáveis para levantar preocupações de integridade.

**O que acontece quando levanta uma preocupação?**
A ABB encara com muita seriedade cada preocupação e trata as alegações com a devida confidencialidade. A equipa Jurídica e de Integridade irá confirmar a receção da sua preocupação e analisá-la cuidadosamente de forma a que se possa implementar imediatamente ações de acompanhamento apropriadas.

A sua preocupação será atribuída a um dos investigadores da ABB para posterior avaliação e análise. O investigador pode entrevistar colaboradores e terceiros que possam ter conhecimento da preocupação, e analisar documentos relacionados com a preocupação. Todos os colaboradores e contratantes da ABB têm a obrigação de cooperar na totalidade e fornecer informações completas e verdadeiras durante uma investigação de integridade, apoiados pelo nosso compromisso contra a retaliação.

Se apropriado, a empresa irá implementar ações corretivas provisórias durante a pendência da investigação. Logo que a investigação esteja concluída e se a preocupação for sustentada, o caso pode ser comunicado a um comité disciplinar interno que irá decidir se são apropriadas mais medidas corretivas ou disciplinares.

**Ação corretiva e disciplinar**
Uma cultura organizacional que encoraja o reporte de preocupações ambiente isento de receios de retaliação aumenta significativamente a competitividade da ABB. Permite a oportunidade de tratar de potenciais problemas ou processos e controlos ineficazes numa fase precoce, antes que estes se tornem problemas maiores ou mais generalizados. Nos casos onde a análise da preocupação tenha identificado áreas de melhoria de processos ou controlos, a respetiva unidade de negócio será considerada responsável por implementar as ações corretivas necessárias e sistémicas para evitar uma nova ocorrência. Noutros casos, pode ser apropriado instaurar um processo disciplinar individual que, consoante a lei local, pode incluir a rescisão do contrato de trabalho. O nível de disciplina irá depender de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando ao seguinte: O nível de disciplina irá depender de diversos fatores tal como determinado pelo quadro de responsabilização da ABB, incluindo, mas não se limitando ao seguinte:
- o nível de senioridade do colaborador envolvido;
- se o colaborador agiu deliberadamente;
- Se o colaborador criou um risco legal ou financeiro para a ABB;
- O impacto potencial ou real da conduta do colaborador na cultura e reputação da ABB, e nas experiências de outros na ABB;
- se o colaborador cooperou totalmente com a investigação e forneceu informações completas e verdadeiras;
- se o colaborador agiu desonestamente, fraudulentamente ou para ganho pessoal;
- se as ações do colaborador envolveram uma violação repetida ou sistémica ou um padrão de comportamento.

Os líderes estão vinculados a um padrão mais elevado e podem ser responsabilizados pela conduta imprópria de outros, caso não consigam criar ou manter a cultura de integridade esperada.

A equipa de investigação responsável irá, com frequência, resumir e comunicar internamente os resultados de investigação de alto nível (sem identificar informações pessoais) para partilhar lições aprendidas e fornecer outras oportunidades de formação de integridade aos funcionários.

# “What do we do now?”

1 Digitalize o QR Code.
2 Descarregue a aplicação móvel do Código de Conduta da ABB para encontrar a resposta.

**Saber mais**
Para informações adicionais sobre políticas e procedimentos relevantes, consulte o Portal de governação da ABB.



# As suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta da ABB

A tecnologia, produtos e serviços da ABB contribuem significativamente para empresas e comunidades em todo o mundo. Contudo, não se trata meramente do que fazemos, mas de como o fazemos, o que nos distingue da concorrência, reforça a nossa credibilidade e confiança entre as nossas partes interessadas e garante o nosso crescimento e sucesso contínuos como uma empresa. O elemento mais importante do nosso trabalho é a integridade.

Cada colaborador da ABB deve ler e compreender o Código de Conduta da ABB e, para além disso, deve:

- Saber como e onde comunicar uma preocupação de integridade
- Comunicar imediatamente todas as violações suspeitas do Código
- Não retaliar contra ninguém por participar numa investigação de integridade ou por levantar, de boa-fé, uma preocupação de integridade
- Ser honesto e totalmente cooperante quando se lhe pedir que participe numa investigação de integridade

O elemento mais importante do nosso trabalho é a integridade.

- Participar em formações de integridade de forma atempada
- Compreender e estar consciente dos riscos que existem na sua organização

O Código de Conduta impõe um elevado padrão de conduta ética empresarial para todos os colaboradores da ABB. Somos individualmente responsáveis pela nossa própria integridade e nunca devemos comprometer os padrões éticos da ABB. Os líderes na ABB, contudo, têm responsabilidades e obrigações especiais de acordo com o Código de Conduta que não podem ser delegadas a outros. A lista que se segue identifica e clarifica algumas das responsabilidades mais importantes dos líderes na ABB:

**As responsabilidades dos líderes ao abrigo do Código de Conduta**

- Estabeleça uma cultura construída com base na integridade e lidere com isto em mente.
- Ofereça uma vista geral sobre integridade e esteja envolvido na governança do seu negócio.
- Conheça, antecipe e monitorize os riscos específicos para a integridade e a conformidade que o seu negócio ou função enfrenta e certifique-se de tomar as medidas adequadas para mitigar esses riscos.
- Crie uma atmosfera e uma cultura na sua organização que encoraje, promova e recompense a integridade, a inclusão e a diversidade.
- Certifique-se de que os colaboradores na sua organização compreendem a importância e as vantagens de comunicar imediatamente preocupações de integridade e que se sentem confortáveis para fazê-lo sem medo de retaliação.
- Certifique-se de que os seus colaboradores estão atentos e adequadamente formados sobre a integridade e riscos de conformidade que confrontam nas suas operações comerciais.
- Seja um exemplo visível, responsável e consistente de integridade de forma a que os seus colaboradores saibam que irá apoiar a conduta ética empresarial.
- Comunique regularmente aos membros da sua equipa assuntos de integridade, de forma a que se sintam confortáveis em debater assuntos de integridade e de ética consigo.
- Contrate e promova apenas os colaboradores que demonstraram níveis elevados de integridade e comportamento ético.
- Saiba como gerir uma preocupação de integridade que um colaborador possa apresentar-lhe diretamente.

A sua equipa Jurídica e de Integridade está disponível para lhe dar apoio no cumprimento das suas responsabilidades na ABB.